



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
E A  
SIDREDI UNIÃO RS



A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, doravante denominada **UFFS**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, em Chapecó, SC, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, representada por seu Reitor, Jaime Giolo, inscrito no CPF 260.983.690-20, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2015, publicada no DOU no dia 13 de agosto de 2015, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO RS**, instituição financeira, entidade cooperativa, sem fins lucrativos, de responsabilidade limitada com sede na Rua Sete de Setembro, nº 874, Centro de Cerro Largo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.894.548/0001-73, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sidnei Strejevitch, inscrito no CPF sob o nº 881.909.940-34 e por seu Diretor Executivo, Giovani John, inscrito no CPF sob o nº 666.099.760-15, cientes de que o Acordo de Cooperação Técnica entre ambas as instituições promoverá o desenvolvimento de atividades de ensino/pesquisa/extensão, resolvem celebrar o seguinte Acordo de cooperação Técnica que será firmado com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial seu Art. 116, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011, o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, considerando as cláusulas e condições que seguem.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Acordo de Cooperação Técnica, tem como premissa básica, operacionalizar a execução das atividades relativas a A INCUBADORA TECNOSSOCIAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA UFFS, doravante denominada ITCEES, através da ativa participação dos empreendimentos incubados, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento, parte integrante e indissociável do mesmo, obedecidas as atribuições das partes e sem envolver quaisquer transferências de recursos, direto ou indireto.

## **Cláusula Segunda – Das Atribuições**

Para a consecução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, são atribuições:

**Da UFFS:**

- I – Selecionar as empresas que serão incubadas através de edital de seleção pública;
- II – Disponibilizar aos empreendimentos incubados espaços físicos no espaço destinado a ITCEES/UFFS, onde os empreendimentos atuarão como escritórios de negócios, não sendo locais para a produção de bens e serviços. Além do espaço físico, serão disponibilizados: mesa, duas cadeiras, armário com chave, computador, impressora (coletiva), ramal telefônico e acesso a internet.
- III – Acompanhar as atividades técnicas através do ser corpo docente, técnicos-administrativos e bolsistas, constituindo-se num espaço interdisciplinar de estudos, debates e de produção de conhecimentos voltados à ação da universidade junto aos empreendimentos, na perspectiva da cooperação, da autogestão e da economia solidária;
- IV – Realizar relatórios semestrais de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos incubados, buscando identificar avanços e melhorias no procedimentos adotados.

**Da SICREDI UNIÃO RS:**

- I – Participar com seus gestores da Elaboração do Plano de Negócios;
- II – Promover e Incentivar a participação dos gestores em Palestras, Seminários, Cursos e quaisquer outras formas de capacitação ofertadas pela Coordenação da Incubadora (ITCEES);
- III – Participar da elaboração dos relatórios semestrais de atividades dos incubados;
- IV - Dar subsídios para a formulação e desenvolvimento de empresas e negócios, através das experiências desenvolvidas no laboratório de administração da UFFS, denominado de incubadora;
- V- Propiciar aos docentes e discentes da UFFS, Campus Cerro Largo, um aprendizado em sintonia com a realidade encontrada nos mercados em que atuam, equilibrando o ensino e a pesquisa com a prática do mercado.

## **Cláusula Terceira – Da Vigência**

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica é de dois anos, a contar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo a ser firmado pelas partes.



#### **Cláusula Quarta – Da Propriedade dos Bens**

Os direitos de propriedade intelectual dos projetos apresentados ou obtidos, bem como os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos pelos (técnicos/docentes/discentes) da UFFS como parte, resultado ou remanescentes do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica serão de propriedade da UFFS, respeitado o disposto na legislação pertinente.

#### **Cláusula Quinta – Do Acompanhamento e da Fiscalização**

O acompanhamento e a fiscalização da execução física do objeto serão efetuados de maneira objetiva, segundo o Plano de Trabalho, com o propósito de verificar a execução do Acordo de Cooperação Técnica.

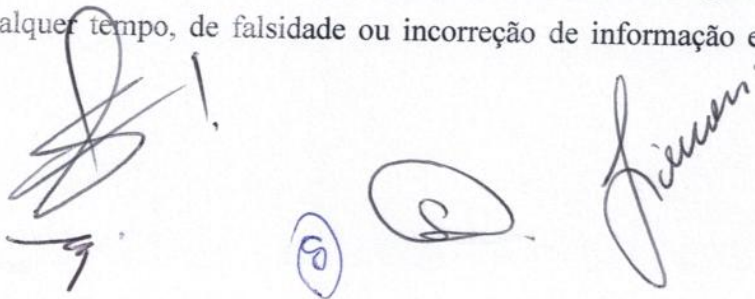
§ 1º O acompanhamento e a fiscalização a que se refere o caput, serão feitos mediante:

- I.A elaboração de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas pelo corpo docente, integrantes do projeto na consecução das ações previstas no projeto;
- II.A verificação “in loco” da execução física visando ao melhor cumprimento do disposto no art. 6º do Decreto nº 6.170/07 e assegurar ações concomitantes de controle por equipe técnica capacitada; e
- III.Outras ações entendidas, a critério da UFFS, como necessárias ao acompanhamento e fiscalização deste Acordo de Cooperação Técnica.

#### **Cláusula Sexta – Da Rescisão**

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido nas seguintes condições:

- I – a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- II – unilateralmente, por qualquer uma das partes, mediante denúncia, por escrito, notificada as demais partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III – de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de descumprimento das cláusulas e obrigações nele estabelecidas.
- IV - em caso de cumprimento irregular, de paralisação, lentidão ou atraso injustificado, neste caso, a rescisão poderá ser efetuada pela parte prejudicada, mediante notificação extrajudicial;
- V - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;



VI - a verificação de qualquer circunstância, inclusive dano ao erário, que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### **Cláusula Sétima – Da Publicação**

A eficácia ficará condicionada a publicação deste Acordo de Cooperação Técnica no Boletim Oficial da UFFS até 20 dias a contar da assinatura, conforme art. 46 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011.

#### **Cláusula Oitava – Do Relatório Final**

Ao término deste Acordo de Cooperação Técnica, será elaborado um Relatório Final que deverá conter declaração de alcance dos objetivos e metas descritos no Plano de Trabalho, servindo ainda como instrumento de desincubação para os empreendedores selecionados.

#### **Cláusula Nona – Da Alteração**

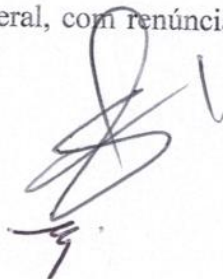
Sempre que necessário e solicitado por escrito por um dos Partícipes com antecedência de, no mínimo, 30 dias antes do término da vigência, o presente Acordo de Cooperação Técnica e/ou seus anexos poderão ser alterados mediante Termos Aditivos e Planos de Adequação, obedecidas às vedações da Portaria Interministerial nº 507/11.

#### **Cláusula Décima – Dos Casos Omissos**

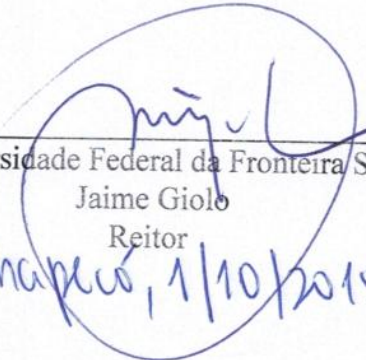
Os casos omissos decorrentes do presente Acordo de Cooperação Técnica serão solucionados em comum acordo entre os partícipes do presente instrumento.

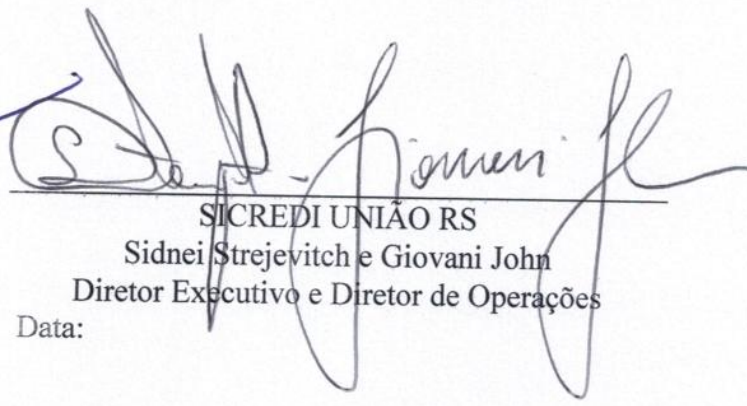
#### **Cláusula Décima Primeira – Do Foro**

Fica eleito o foro da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Chapecó (SC) para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, por força do artigo 109 da Constituição Federal, com renúncia de qualquer outro, sem prejuízo de prévia tentativa de solução administrativa.

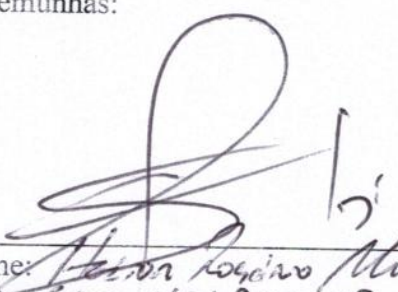


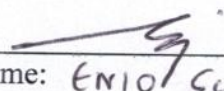
E assim, por estarem justos e acordados, depois de lido e cientes da conformidade, firmam o presente instrumento os seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, dele se extraindo as cópias necessárias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

  
\_\_\_\_\_  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Jaime Giolo  
Reitor  
Data: Chapaco, 1/10/2015

  
\_\_\_\_\_  
SICREDI UNIÃO RS  
Sidnei Strejevitch e Giovani John  
Diretor Executivo e Diretor de Operações  
Data: \_\_\_\_\_

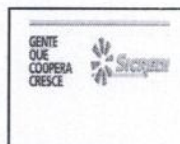
Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Helen Rogério Miran  
CPF: 685.461.730-37  
Data: 11/11/2015

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ENIO SMEID  
CPF: 309.742.070-15  
Data: 11/11/2015



## PLANO DE TRABALHO



### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                                                      |                      |                |            |                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|--------------------|--|
| Orgão/Entidade                                                                       |                      |                |            | CNPJ               |  |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO RS |                      |                |            | 88.894.548/0001-73 |  |
| Endereço:                                                                            |                      |                |            |                    |  |
| Rua Sete de Setembro, nº 874                                                         |                      |                |            |                    |  |
| Bairro                                                                               | UF                   | Cidade         | CEP        | País               |  |
| Centro                                                                               | RS                   | Cerro Largo    | 97.900.000 | Brasil             |  |
| Agência                                                                              | Banco                | Conta Corrente | Banco      |                    |  |
| Nome do Responsável                                                                  |                      |                |            | CPF                |  |
| Sidnei Strejevitch                                                                   |                      |                |            | 881.909.940-34     |  |
| Giovani John                                                                         |                      |                |            | 666.099.760-15     |  |
| CI / Órgão Exp.                                                                      | Cargo                | Função         | Matrícula  |                    |  |
| 1050776771 – SJSRS                                                                   | Diretor Executivo    |                |            |                    |  |
| 1038071807 - SJSRS                                                                   | Diretor de Operações |                |            |                    |  |
| Endereço                                                                             |                      |                |            | CEP                |  |
| Rua Almirante Tamandaré, 250 Apto 603 – Santa Rosa - RS                              |                      |                |            | 98.900-000         |  |
| Rua Major Antonio Cardoso, 373 – Cerro Largo - RS                                    |                      |                |            | 97.900-000         |  |

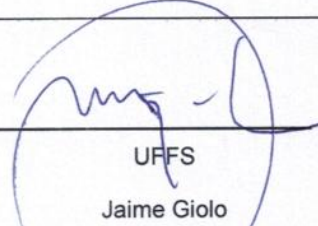
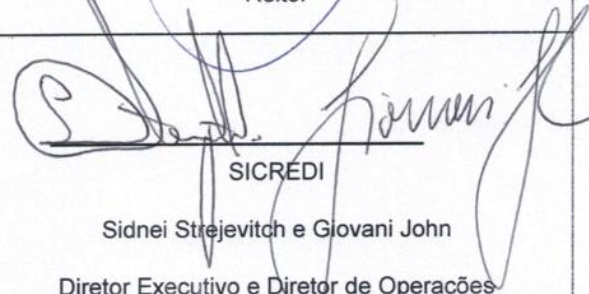
## 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br><br>Adesão a Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES) da UFFS, Campus Cerro Largo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Período de Execução</b><br><br>2 (dois) anos |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Início</b><br><br>03/2015                    | <b>Término</b><br><br>02/2017 |
| <b>Descrição completa do objeto</b><br><br>O objetivo central da proposta é a participação como incubado (ou participe) da Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES). A incubadora ITCEES, tem como objeto atuar com empreendimentos sociais voltados respectivamente às ações da Economia Popular e Solidária, Agroindústria Familiar e de Cultura e ou Serviços. O que distingue a ITCEES de outras entidades formadoras de mão de obra é sua vinculação com a Universidade, estando envolvida com os aspectos de extensão, tipificada como um Programa de pesquisa e extensão institucional da UFFS. Uma das principais características do programa, é sua característica voltada as ações de sustentabilidade social, econômica e ambiental. Nesse processo estarão inclusos: empreendedores, entidades sem fins lucrativos, sindicatos, membros da sociedade civil organizada, docentes da UFFS, alunos dos curso de graduação e pós-graduação, que tenham interesse em desenvolver uma atividade, seja ela de cunho econômico ou de inclusão social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                               |
| <b>Justificativa para a celebração do Convênio</b><br><br>Além das questões voltadas a graduação, extensão e pesquisa a Universidade tem como premissa propiciar a melhoria das condições do ambiente o qual está inserida, nesse sentido apoiar os empreendedores em situação de vulnerabilidade social, empreendedores emergentes ou aqueles que já dispõem de negócios já estabelecidos em fases embrionárias, será de grande valia, tanto para o corpo docente e discente, bem como para os municípios beneficiados, agregando uma imagem positiva da Universidade junto a comunidade regional. De forma objetiva, por intermédio de bolsistas e de professores orientadores, haverá aporte de conhecimento e de gestão por parte da UFFS nas linhas oferecidas pela Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES), possibilitando um melhor entendimento das dificuldades estabelecidas na região, propiciando a melhoria da relação ensino acadêmico x realidade dos mercados onde estão inseridas as empresas/entidades/empreendedores. Tanto melhor será a região, quanto forem bem sucedidos os novos negócios criados, ou advindos do treinamento/desenvolvimento realizados através da Incubadora. A SICREDI UNIÃO RS tem como premissa, durante a realização do projeto, dar subsídios para a formulação e desenvolvimento de empresas e negócios, através das experiências desenvolvidas no mercado de crédito, auxiliando nas melhores decisões financeiras, que serão tomadas pelos empreendimentos incubados. Também será proposta no projeto em questão, propiciar aos docentes e discentes da UFFS, Campus Cerro Largo, um aprendizado em sintonia com a realidade encontrada nos mercados em que atuam, equilibrando o ensino, a pesquisa e a extensão, com a prática do mercad |                                                 |                               |

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

| Meta                             | Etapa/<br>Fase | Especificação                                                                                                                                                                     | Indicador Físico      |            | Duração |         |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|---------|---------|
|                                  |                |                                                                                                                                                                                   | Unidade               | Quantidade | Início  | Término |
| Classificação                    | I              | Com base nos dados fornecidos pelo incubado, realizar entrevista buscando identificar o objetivo da incubação, bem como buscar subsídios para elaboração de um Plano de Negócios. | Entrevista            | 01         | 03/2015 | 03/2015 |
|                                  |                |                                                                                                                                                                                   | Relatório             | 01         | 04/2015 | 05/2015 |
| Elaboração<br>Plano de<br>Ação   | II             | Participação da Elaboração do Plano de Negócios ou Planejamento Estratégico, que servirá de base para a evolução da estratégia do incubado.                                       | Reunião               | 01         | 06/2015 | 09/2015 |
| Treinamento                      | III            | Participação nos eventos de treinamento técnico específico na área financeira.                                                                                                    | Palestra<br>Seminário | 04         | 10/2015 | 10/2016 |
| Relatório<br>Parcial I           | IV             | Elaboração de Relatório de Fechamento de atividade do segundo semestre de 2015.                                                                                                   | Relatório             | 01         | 12/2015 | 12/2015 |
| Relatório<br>Parcial II          | V              | Elaboração de Relatório do primeiro semestre 2016.                                                                                                                                | Relatório             | 01         | 07/2016 | 07/2016 |
| Apresentação<br>de<br>Resultados | VI             | Relatório final de desincubação                                                                                                                                                   | Relatório             | 01         | 02/2017 | 02/2017 |

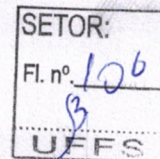
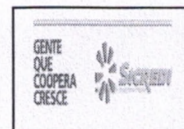
### 4 - APROVAÇÃO

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Aprovado</b></p> <p><u>Chapricó 11/10/2015</u></p> <p>Local e Data</p> | <p></p> <p>UFFS</p> <p>Jaime Giolo</p> <p>Reitor</p>                                                           |
| <p><b>Aprovado</b></p> <p>_____</p> <p>Local e Data</p>                      | <p></p> <p>SICREDI</p> <p>Sidnei Strejevitch e Giovani John</p> <p>Diretor Executivo e Diretor de Operações</p> |





TERMO ADITIVO  
ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
E A  
SIDREDI UNIÃO RS



A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, doravante denominada **UFFS**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 609N, Edifício Engemede, 2º andar, Centro, em Chapecó, SC, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, representada por seu Reitor, Jaime Giolo, inscrito no CPF 260.983.690-20, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU no dia 13 de agosto de 2015, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO RS**, instituição financeira, entidade cooperativa, sem fins lucrativos, de responsabilidade limitada com sede na Rua Sete de Setembro, nº 874, Centro de Cerro Largo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.894.548/0001-73, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sidnei Strejevitch, inscrito no CPF sob o nº 881.909.940-34 e por seu Diretor Executivo, Giovani John, inscrito no CPF sob o nº 666.099.760-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 05.11.2015, integrante do processo 23205.000445/2015-83, conforme as seguintes Cláusulas:

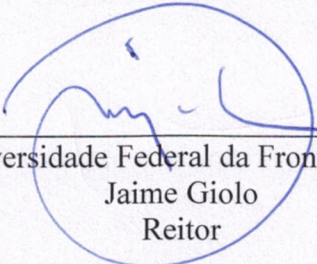
### Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 05.11.2015, prorrogando sua vigência até a data de 05.11.2019.

### Cláusula Segunda – Das Obrigações das partes

As demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica permanecem inalteradas.

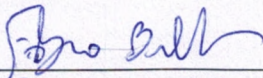
E assim por estarem justos e acordados, depois de lido e cientes da conformidade, firmam o presente instrumento os seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, dele se extraindo as cópias necessárias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

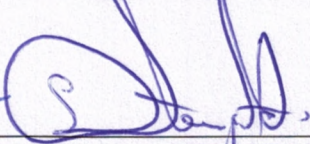
  
\_\_\_\_\_  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Jaime Giolo  
Reitor

Data:

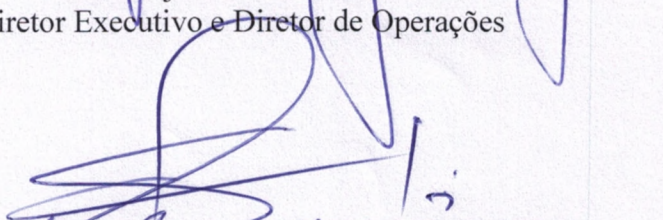
28/11/17

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **FABIANO BULEVOV**  
CPF: **037.846.503-13**  
Data: **28/11/17**

  
\_\_\_\_\_  
SICREDI UNIÃO RS  
Sidnei Strejevitch e Giovani John  
Diretor Executivo e Diretor de Operações

Data:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Helton Rogério Miron**  
CPF: **685.461.730-87**  
Data: **03.10.2017**



## PLANO DE TRABALHO



SETOR:  
Fl. nº 121  
UFFS

### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                                                      |                      |                |            |                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|--------------------|--|
| Órgão/Entidade                                                                       |                      |                |            | CNPJ               |  |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO RS |                      |                |            | 88.894.548/0001-73 |  |
| Endereço:                                                                            |                      |                |            |                    |  |
| Rua Sete de Setembro, nº 874                                                         |                      |                |            |                    |  |
| Bairro                                                                               | UF                   | Cidade         | CEP        | País               |  |
| Centro                                                                               | RS                   | Cerro Largo    | 97.900.000 | Brasil             |  |
| Agência                                                                              | Banco                | Conta Corrente | Banco      |                    |  |
| Nome do Responsável                                                                  |                      |                |            | CPF                |  |
| Sídney Strejevitch                                                                   |                      |                |            | 881.909.940-34     |  |
| Giovani John                                                                         |                      |                |            | 666.099.760-15     |  |
| CI / Órgão Exp.                                                                      | Cargo                | Função         | Matrícula  |                    |  |
| 1050776771 – SJSRS                                                                   | Diretor Executivo    |                |            |                    |  |
| 1038071807 - SJSRS                                                                   | Diretor de Operações |                |            |                    |  |
| Endereço                                                                             |                      |                |            | CEP                |  |
| Rua Almirante Tamandaré, 250 Apto 603 – Santa Rosa - RS                              |                      |                |            | 98.900-000         |  |
| Rua Major Antonio Cardoso, 373 – Cerro Largo - RS                                    |                      |                |            | 97.900-000         |  |

8

8

Ferreira

## 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br><br>Termo Aditivo a Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES) da UFFS, Campus Cerro Largo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Período de Execução</b><br><br>2 (dois) anos |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Início</b><br><br>11/2017                    | <b>Término</b><br><br>11/2019 |
| <b>Descrição completa do objeto</b><br><br><p>O objetivo central da proposta é a manutenção partícipe da Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES).</p> <p>A incubadora ITCEES, tem como objeto atuar com empreendimentos sociais voltados respectivamente às ações da Economia Popular e Solidária, Agroindústria Familiar e de Cultura e ou Serviços.</p> <p>O que distingue a ITCEES de outras entidades formadoras de mão de obra é sua vinculação com a Universidade, estando envolvida com os aspectos de extensão, tipificada como um Programa de pesquisa e extensão institucional da UFFS.</p> <p>Uma das principais características do programa, é sua ação voltada a sustentabilidade social, econômica e ambiental.</p> <p>Nesse processo estarão inclusos: empreendedores, entidades sem fins lucrativos, sindicatos, membros da sociedade civil organizada, docentes da UFFS, alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, que tenham interesse em desenvolver uma atividade, seja ela de cunho econômico ou de inclusão social.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                               |
| <b>Justificativa para a celebração do Convênio</b><br><br><p>Além das questões voltadas a graduação, extensão e pesquisa a Universidade tem como premissa propiciar a melhoria das condições do ambiente o qual está inserida, nesse sentido apoiar os empreendedores em situação de vulnerabilidade social, empreendedores emergentes ou aqueles que já dispõem de negócios já estabelecidos em fases embrionárias, será de grande valia, tanto para o corpo docente e discente, bem como para os municípios beneficiados, agregando uma imagem positiva da Universidade junto a comunidade regional. De forma objetiva, por intermédio de bolsistas e de professores orientadores, haverá aporte de conhecimento e de gestão por parte da UFFS nas linhas oferecidas pela Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES), possibilitando um melhor entendimento das dificuldades estabelecidas na região, propiciando a melhoria da relação ensino acadêmico x realidade dos mercados onde estão inseridas as empresas/entidades/empreendedores.</p> <p>Tanto melhor será a região, quanto forem bem sucedidos os novos negócios criados, ou advindos do treinamento/desenvolvimento realizados através da Incubadora.</p> <p>A SICREDI UNIÃO RS tem como premissa, durante a realização do projeto, dar subsídios para a formulação e desenvolvimento de empresas e negócios, através das experiências desenvolvidas no mercado de crédito, auxiliando nas melhores decisões financeiras, que serão tomadas pelos empreendimentos incubados.</p> <p>Também será proposta no projeto em questão, propiciar aos docentes e discentes da UFFS, Campus Cerro Largo, um aprendizado em sintonia com a realidade encontrada nos mercados em que atuam, equilibrando o ensino, a pesquisa e a extensão, com a prática do mercado.</p> |                                                 |                               |





## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 91/2017

Tornamos público o resultado de Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.079138/2017-07, cujo objeto é a aquis. de tecidos: sagrado-se vencedoras com valores globais as empresas: INDUSTRIA E COM. DE TECIDOS E CONFEC. SALIBA LTDA - EPP, CNPJ: 01.607.753/0001-22, itens 1, 2 e 3 - R\$ 19.894,00; HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA - EPP, CNPJ: 03.851.189/0001-14, item 4 - R\$ 7.368,00. Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JULIANE B. FRANKLIN  
Pregoeira

(SIDE - 28/11/2017) 153057-15227-2017NE800158

## PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 - UASG 153984

Nº Processo: 23069.2883/17-50.  
PREGÃO SIAPP Nº 22/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 16555125000118. Contratado: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME. Objeto: Prestação de Serviços de Coordenação, Infraestrutura e Organização de evento esportivo-institucional da UFF. Fundamento Legal: Lei 10.520, 8.666/93. Vigência: 20/10/2017 a 20/10/2018. Valor Total: R\$4.000.000,00. Fonte: 118033904 - 2017NE800859. Data de Assinatura: 20/10/2017.

(SICON - 28/11/2017) 153984-15227-2017NE000001

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTOEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 100/2017 - UASG 150123

Nº Processo: 23069031164201746. Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Especialização em Cardiologia 2018 - Custo Operacional R\$31.800,00- Coordenador Eduardo Nani Silva Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 28/11/2017. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 28/11/2017. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 318.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.438.229/0001-09 FUNDAÇÃO EUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 28/11/2017) 150123-15227-2017NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 64/2017 - UASG 150182

Nº Processo: 23069023702201729. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, nas unidades de ensino da Universidade Federal Fluminense, em Niterói e Municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/11/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi Icarai - NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-05-64-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE PEREZ MARQUES  
Coordenador de Licitação

(SIDE - 28/11/2017) 150182-15227-2017NE800155

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a COOPERATIVA MUNICIPAL DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS, CNPJ 88.894.548/0001-73. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência. Vigência: até 05/11/2019. Processo administrativo: 23205.00445/2015-83. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor da UFFS e Sidney Strejvitch e Giovanni John - Diretor Executivo e Diretor de Operações - SICREDI UNIÃO RS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201711290063

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, CNPJ 78.121.936/0001-68. Objeto: Operacionalizar a execução da formação continuada dos professores da rede municipal de educação básica do Município, conforme Chamada Pública Edital nº 973/UFFS/2016. Vigência: 2 anos. Processo administrativo: 23205.003808/2017-02. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor e Hélio Kuerten Bruning- Prefeito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES DO IGUAÇU - PR, CNPJ 95.585.477/0001-92. Objeto: Operacionalizar a execução da formação continuada dos professores da rede municipal de educação básica do Município, conforme Chamada Pública Edital nº 973/UFFS/2016. Vigência: 2 anos. Processo administrativo: 23205.003810/2017-73. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor e Mauro Cesar Cenci- Prefeito.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2017 - UASG 153052

Nº Processo: 23070008083201711.  
PREGÃO SIAPP Nº 102/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 43819978000192. Contratado: CMA - CONSULTORIA, METODOS, -ASSESSORIA E MERCANTIL S.A.. Objeto: Contratação anual de provedores de acesso Sisbacen para registro no Cadin - Cadastro informativo de créditos não quitados com o setor público federal. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/11/2017 a 27/11/2018. Valor Total: R\$9.438,00. Fonte: 112000000 - 2017NE805673. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 153052-15226-2017NE800005

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 153054

Nº Processo: 23070011768201737.  
PREGÃO SIAPP Nº 174/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 04350057000171. Contratado: S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA -EPP. Objeto: Serviço continuado de desenvolvimento e gestão de atividades de almoxarifado. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 04/12/2017 a 03/12/2018. Valor Total: R\$523.928,73. Fonte: 6186369011 - 2017NE805503. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 153054-15226-2017NE800048

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 250/2017 - UASG 153054

Nº Processo: 23070007211201700. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de coleta, transporte externo e tratamento por meio de incineração dos resíduos de saúde do grupo B. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/11/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Smr. Setor Leste Universitário Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-250-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS VINICIOS MIRANDA DA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDE - 28/11/2017) 153054-15226-2017NE800069

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.011245/2017-91 - PE 143/17. Objeto: aparelhos telefônicos sem fio; Ata nº 298/2017 - j & m comércio e serviços de telecomunicações e informática Ltda - epp, CNPJ: 030566080001-26 no valor total de R\$ 16.575,00; Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 28.11.2017

Nº Processo: 23070.004027/2017-08 - PE 042/17. Objeto: Scanners; Ata nº 317/2017 - mbm comercial e serviços - eireli - me, CNPJ: 194353620001-33 no valor total de R\$ 116.250,00; Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 28.11.2017

Nº Processo: 23070.012324/2017-19 - PE 154/17. Objeto: software de antivírus; Ata nº 319/2017 - altech - soluções em tecnologia ltda - me, CNPJ: 215470110001-66 no valor total de R\$ 2.655.820,00; Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 28.11.2017

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv 358/2017. Proc 11525/2017-07. Objeto: Cooperação para execução do projeto de pesquisa "Padronização ultrassonográfica da região prepucial e porção livre do pênis em bovinos da raça nelore". Convenientes: UFG e Luizmar Henrique de Moura. Assinatura: 13/10/2017. Validade: 13/10/2017 a 12/10/2022.

Espécie: Conv 359/2017. Proc 11524/2017-54. Objeto: Cooperação para execução do projeto de extensão "Atendimento clínico e cirúrgico em comunidades rurais do Estado de Goiás". Convenientes: UFG e Luizmar Henrique de Moura. Assinatura: 13/10/2017. Validade: 13/10/2017 a 12/10/2022.

Espécie: Conv. 360/2017. Proc. 101135/2017-10. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Oliveira Araújo Engenharia. Assinatura: 28/11/2017. Validade: 28/11/2017 a 27/11/2022.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017 - UASG 153030

Nº Processo: 23088017889201701.  
DISPENSA Nº 115/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 00836942000538. Contratado: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA-Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e óleos lubrificantes e serviços de lanternagem, pintura, capotaria, sistema elétrico, eletrônico, hidráulico, borracharia, suspensão e ar-condicionado nos veículos oficiais da UNIFEI da marca FIAT. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 29/11/2017 a 28/11/2018. Valor Total: R\$22.190,91. Fonte: 112000000 - 2017NE800867. Fonte: 112000000 - 2017NE800868. Data de Assinatura: 17/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 153030-15249-2017NE800039

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 153030

Nº Processo: 23088021161201776.  
DISPENSA Nº 160/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 18025536000127. Contratado: FUNDAÇÃO DE PESQUISA E -ASSESSORAMENTO A INDÚSTRIA. Objeto: Contratação da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, com a finalidade de dar apoio ao Projeto Intitulado "Oferta e aprimoramento dos cursos a distância de graduação Licenciatura em Física, e especializações em: Gestão de Pessoas e Projetos Sociais, Design Instrucional para EaD virtual, Gestão Educacional e Tecnologia, Formação de Professores e Sociedade, oferecidos pela Universidade Federal de Itajubá(Unifei) em parceria com a Universidade de Aberta do Brasil (UAB)", etc. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2020. Valor Total: R\$217.957,48. Fonte: 112915408 - 2017NE801155. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 153030-15249-2017NE800039

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 153030

Nº Processo: 23088021162201711.  
DISPENSA Nº 161/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 00662065000100. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, -PESQUISA E EXTENSÃO DE ITA. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, com a finalidade de dar apoio ao Projeto Intitulado "Oferta e aprimoramento dos cursos a distância de graduação Licenciatura em Física, e especializações em: Gestão de Pessoas e Projetos Sociais, Design Instrucional para EaD virtual, Gestão Educacional e Tecnologia, Formação de Professores e Sociedade, oferecidos pela Universidade Federal de Itajubá (Unifei) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB)", ETC. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2020. Valor Total: R\$540.223,16. Fonte: 112915408 - 2017NE801156. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 153030-15249-2017NE800039

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2017 - UASG 153030

Número do Contrato: 13/2017.  
Nº Processo: 23088009654201738.  
PREGÃO SIAPP Nº 44/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 81223406000135. Contratado: AR DUTOS COMERCIO E INSTALACAO DE-AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Acréscimo do valor inicialmente contratado do contrato nº 013/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$540.223,16. Fonte: 250262610 - 2017NE801104. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 153030-15249-2017NE800039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.